

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI N° 41, DE 08 DE MAIO DE 2006.

Denomina nome de Rua no Bairro da Vaquejada.

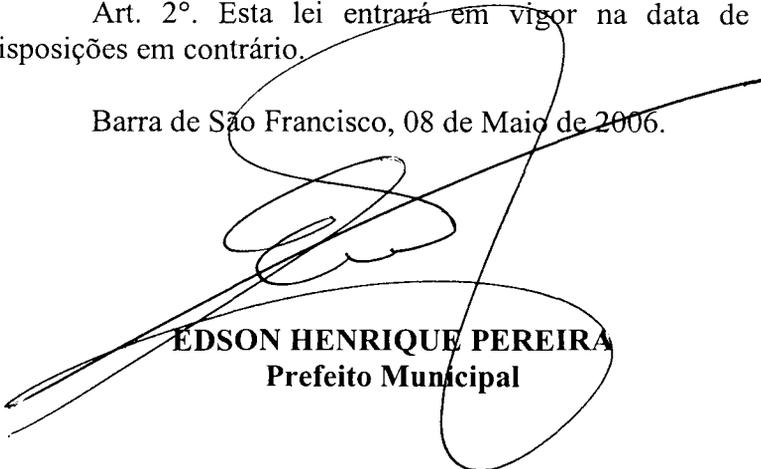
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA EVANGELISTA LEDSON AMORIM**, a Rua da Igreja Batista no Bairro da Vaquejada.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 08 de Maio de 2006.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal